



**Ofício nº 1372/2025**

Sarandi, 11 de Junho de 2025.

A Excelentíssimo Senhor

**Dionizio Aparecido Viaro**

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

**Assunto:** Resposta Ofício nº 1047/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref. 70/2025/CMS:  
Indicação 196/2025 - SEI 01.04.002398/2025-17

**Senhor Presidente,**

Em atenção à Indicação Parlamentar nº 133/2025, de autoria do Vereador Aparecido Bianco “Bianco”, que solicita:

*“(…) que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do processo licitatório destinado à contratação de novos estagiários para atuação na Rede Municipal de Ensino, com especial atenção à Educação Especial.*

*Considerando o atual cenário da Educação Especial no Município de Sarandi, torna-se imprescindível garantir a continuidade e ampliação do quadro de estagiárias, especialmente aquelas que atuam diretamente com alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais condições que exigem acompanhamento especializado.*

*Atualmente, temos em nossa rede 522 crianças com laudos clínicos que atestam a presença de algum tipo de transtorno. A ausência de suporte adequado compromete seriamente a política de inclusão e a garantia do direito à educação de qualidade para todos.*

*Nosso gabinete tem sido constantemente procurado por pais e responsáveis, que relatam a carência de profissionais de apoio e manifestam grande preocupação com o futuro educacional de seus filhos. Diante disso, reforçamos que a contratação de estagiárias não é apenas uma medida administrativa, mas*





*uma ação estratégica e humanitária para assegurar a inclusão social e educacional na cidade. Contamos com o compromisso da administração municipal para atender a essa demanda urgente, em consonância com os princípios da equidade e da dignidade do ser humano.”*

A Secretaria Municipal de Educação informa que o processo licitatório visando à contratação de estagiários para atuação nas diversas secretarias do Município de Sarandi encontra-se em trâmite interno junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para fins de publicação. Ressaltamos que já foi expedido o Termo de Adesão a ser vinculado ao TR 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de integração de estágio, abrangendo recrutamento, seleção e acompanhamento dos estudantes selecionados foi emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, notadamente a Secretaria Municipal de Educação é um órgão de atividades FINALÍSTICAS.

Adicionalmente, a Secretaria tem envidado esforços para atender à crescente demanda, respeitando o regramento legal vigente. Entre as ações em andamento, destacam-se: a convocação de profissionais conforme o Edital de Concurso em vigor; o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas com os profissionais da rede; o acolhimento de projetos apresentados por organizações da sociedade civil; e a implementação de um plano de ação voltado à qualificação do atendimento educacional às crianças com necessidades específicas.

Reafirmamos nosso compromisso com a educação inclusiva e nos colocamos à disposição para acompanhar os trâmites necessários e contribuir com os encaminhamentos que promovam a efetividade desse processo.

**Atenciosamente,**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI  
Data: 12/06/2025 12:19:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri**

Secretária de Educação

Decreto N°04/2025





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia  
FONE: (41) 3264- 8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**